

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP: 95552-000
E – mail: contato@camaracapivariodosul.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 1.220

DATA: 15/02/2022

PRESIDENTE: CRISTINA BUENO
1ª SECRETÁRIA: FABIANA COSTA
ELIS BUENO
FABIANO HOMEM
GEOVANE SILVEIRA
JESUELO SILVA
RENATO LEAL
ROBERTO CAMARGO
TATIANE KESTERING

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quatro minutos, nos termos das Resoluções de Mesa nº 04/21 e 06/21, os vereadores reuniram-se de forma presencial no Plenário Telmo Sessim da Câmara de Vereadores de Capivari do Sul, sendo que estavam presentes todos os vereadores. A seguir a PRESIDENTE vereadora CRISTINA BUENO havendo quórum declarou aberta a presente Sessão e convidou a todos para fazer a oração do Pai Nosso. A seguir no espaço da **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. A seguir a PRESIDENTE anunciou os resumos das atas nº 1.214 e 1.215, sendo que a vereadora ELIS BUENO solicitou retificação no seu pronunciamento na ata nº 1.214 na página dois onde se lê: “porém a sua manifestação é a sua insatisfação quanto a não ter participado da reunião da Mesa Diretora sobre a Resolução de Mesa nº 18/21” passa-se a ler ““porém a sua manifestação é a sua insatisfação quanto a não ter sido comunicada ou convidada para poder participar da reunião da Mesa Diretora sobre a Resolução de Mesa nº 18/21”. A seguir a PRESIDENTE declarou a ata 1.214 aprovada com a retificação apresentada pelo vereadora Elis Bueno, e também declarou aprovada a ata 1.215 a qual não teve retificações. Logo após solicitou à 1ª Secretária da Mesa, vereadora FABIANA COSTA que fizesse a leitura das atas nº 1.214 e 1.215. A seguir a PRESIDENTE convidou o Prefeito Municipal, senhor Leandro Monteiro dos Santos que está no Plenário assistindo a Sessão para se pronunciar e cumprimentar os vereadores neste início de Sessão Legislativa. A seguir o Prefeito Municipal, fez o seu pronunciamento, sendo que logo após foi interpelado pelos vereadores ELIS BUENO, JESUELO SILVA e ROBERTO CAMARGO, sendo que o Prefeito Municipal respondeu a todas as interpelações. Nas **CORRESPONDÊNCIAS** foi lido Ofício Circular DCF nº 04/22 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foram lidos os Ofício de Gab. nº 002/2022 em resposta ao Pedido de Informação nº 58/2021; Ofício do Controle Interno do município de Capivari do Sul nº 01/2022; Of.Gab. nº 32/22 que indicou o líder de governo; Of.Gab.33/22 que sugeriu data de audiência pública; Of.Gab. 35/22 que encaminhou os Projetos de Lei do Executivo nº 23 ao 31/22. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido PLE Nº 03/22; PLE Nº 04/22; PLE Nº 05/22; PLE Nº 06/22; PLE Nº 07/22; PLE Nº 08/22; PLE Nº 09/22; PLE Nº 10/22; PLE Nº 11/22; PLE Nº 12/22; PLE Nº 15/22; PLE Nº 16/22; PLE Nº 17/22; PLE Nº 18/22; PLE Nº 19/22; PLE Nº 20/22; PLE Nº 21/22; PLE Nº 22/22; PLE Nº 23/22; PLE Nº 24/22; PLE Nº 25/22; PLE Nº 26/22; PLE Nº 27/22; PLE Nº

28/22; PLE Nº 29/22; PLE Nº 30/22; PLE Nº 31/22; PLL Nº 01/22 de autoria do vereador Jesuelo que denomina Travessa no distrito de Santa Rosa de Vergilino Rodrigues do Evangelho; PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 02/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Geovane Silveira; PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 03/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Renato Leal. A seguir a PRESIDENTE informou que na **ORDEM DO DIA** consta PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 01/22 ao DAER de autoria do vereador Renato Leal; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 01/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Renato Leal; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 02/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 03/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 04/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 05/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 06/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Jesuelo Silva; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 07/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Geovane Silveira; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 08/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Geovane Silveira; PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 09/22 ao Executivo Municipal de autoria do vereador Geovane Silveira. A seguir o vereador GEOVANE SILVEIRA em questão de ordem, sendo líder da bancada do PDT solicitou a PRESIDENTE que ele pudesse fazer a leitura do Requerimento 01/22 que solicitou que os Projetos de Leis nº 03/22; 04/22; 05/22; 06/22; 07/22; 08/22; 09/22; 10/22; 11/22; 12/22 e 13/22 nos termos do artigo 152 do Regimento Interno da Casa possa tramitar em regime de urgência urgentíssima. Atendendo ao pedido regimental do vereador a PRESIDENTE autorizou a leitura, sendo que logo após, o **REQUERIMENTO 01/22** foi colocado em discussão e votação pela Presidente, sendo que o referido requerimento foi **APROVADO** por sete votos favoráveis e um voto contrário do vereador Jesuelo Silva. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores ELIS BUENO, GEOVANE SILVEIRA, FABIANA COSTA, TATIANE KESTERING (aparteada pela vereadora Elis Bueno) e JESUELO SILVA. A seguir o vereador GEOVANE SILVEIRA solicitou a PRESIDENTE a retirada de pauta da ordem do dia desta Sessão os Pedidos de Providências nº 07/22; 08/22 e 09/22 todos de sua autoria. Atendendo ao pedido regimental do vereador a PRESIDENTE retirou os referidos pedidos da Ordem do Dia da presente Sessão. E dando continuidade deu início ao espaço da **ORDEM DO DIA** ao qual foi lido o **PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 01/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestaram sobre o pedido os vereadores RENATO LEAL, ROBERTO CAMARGO, ELIS BUENO e TATIANE KESTERING. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 01/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores RENATO LEAL e ELIS BUENO. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 02/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores JESUELO SILVA, RENATO LEAL, FABIANO HOMEM e ELIS BUENO (aparteada pelo vereador Fabiano Homem). A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 03/22** que foi posto em discussão, sendo que o vereador autor JESUELO SILVA retirou o Pedido de Providências 03/22, tendo em vista que o vereador Fabiano Homem em seu pronunciamento afirmou que até o final do ano, o Prefeito fará todos os quebra-molas do município. Atendendo ao pedido regimental do vereador a Presidente retirou o Pedido de Providências da Ordem do Dia e determinou o seu arquivamento. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Nº 04/22 que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestaram sobre a matéria os vereadores JESUELO SILVA, ELIS BUENO, FABIANA COSTA e FABIANO HOMEM. A seguir foi lido o **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 05/22** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido pedido foi **APROVADO** por oito votos. Se manifestou sobre a matéria o vereador JESUELO SILVA. A seguir o vereador JESUELO solicitou a PRESIDENTE a retirada de pauta da ordem do dia desta Sessão o Pedido de Providência nº 06/22 de sua autoria. Atendendo ao pedido regimental do vereador a PRESIDENTE retirou o referido pedido da Ordem do Dia da presente Sessão. Encerrado o espaço da Ordem do Dia a PRESIDENTE declarou encerrada a presente sessão ordinária, e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia vinte e um de fevereiro do corrente ano, às dezenove horas. E para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata que segue devidamente assinada e está à disposição da comunidade no site da Câmara de Vereadores.

**APROVADA EM SESSÃO
ORDINÁRIA DE 21/02/2022**

Vereadora CRISTINA BUENO
Presidente

Vereadora FABIANA COSTA
1ª Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue, Salve Vidas”